ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

Câmara Municipal
PUBLICADO
Em 15/12/2020
NO MURAL DA CMSFG EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO
São Francisco do Guaporé

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2020**

DISPÕE SOBRE RECESSO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, Vereador Geferson dos Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

**Considerando**, que nos termos do artigo 42, caput, da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda à LOM n. OI 2010), as Sessões Legislativas anuais desenvolvem-se de 15 (quinze) de fevereiro à 30 (trinta) de junho e de 1 º (primeiro) de agosto à 15 (quinze) de dezembro.

**Considerando**, ainda, que o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município foi aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2020;

**DECRETA •**

**Art. 1 º**. Fica decretado Recesso Parlamentar ao Poder Legislativo do Município de São Francisco do Guaporé/RO do dia 15 de dezembro de 2020 à 14 de fevereiro de 2021.

**Art. 2 º**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Geferson dos Santos
Presidente/CMSFG

Edifício Sede José Benedito Clemente, aos 15 de dezembro de 2019.
Rua Rondônia, n. 2.811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé —RO
Fone: (69) 3621-2323 - CEP: 76.935-000